

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

ATA N. 10, DE 25.02.2015

I – PRELIMINARES

No dia 25 de fevereiro de 2015, pelas 20h30, nos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM) de Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público.
2. Ata da reunião de 28.11.2014.
3. Assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
4. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira da mesma.
5. Listagem dos Compromissos Plurianuais e aquisições de serviço relativas ao 4.º trimestre 2014.
6. Relatório de Atividades de 2014 da CPCJ de Castelo de Paiva.
7. Contratação do Revisor Oficial de Contas.
8. Eleição do Presidente da Junta de Freguesia e seu substituto para representar o Município no XXII Congresso da ANMP, nos dias 27 e 28 de Março de 2015.
9. Regulamento do Mercado Municipal Alfredo Ribeiro.
10. Troço do caminho público de acesso ao lugar de Valcôvo, S. Martinho de Sardoura – desafetação do domínio público.
11. Relatório da Inspeção Geral de Finanças sobre a auditoria ao Município de Castelo de Paiva enquadrada no projeto “Controlo da Contratação Pública na Administração Local Autárquica” para 2012 e abrangendo o triénio 2009/2011 e o primeiro semestre de 2012.
12. Período de Intervenção do Público

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, José António da Costa Moreira da Rocha, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, António da Silva Pinto, Giselda Martins de Sousa Neves, Ângelo Soares Fernandes, Fernando Rodrigues Alves, Abel Duarte Barbosa, Cátia Cristina Gomes Rodrigues, António Pedro Maldonado Martins Carvalho, Maria Alcina Gonçalves Correia; José Duarte Sousa Rocha; Ricardo da Costa Moreira, Maria Manuela de Sousa Moreira, Marta do Rosário Martins Moreira Teixeira; José Miguel Alves Nogueira, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, Maria Celeste José dos Santos, Filipe Miguel de Sousa Costa, Mónica Sofia Gomes da Rocha em substituição do Presidente da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, Joselina Maria Barbosa Fernandes Casaca, e Afonso

Fernandes Mendes em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho.

Da Câmara Municipal (CM) participaram: o Presidente, Gonçalo Rocha e os Vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues, Manuel Joaquim Correia Almeida Junot da Silva, e Vanessa Pereira.

Presidiu Gouveia Coelho, assessorado pelos secretários eleitos Carla Freitas e António da Silva Pinto.

Pediram a suspensão de mandato os Membros: Ricardo Jorge Martins Alves. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto José Miguel Alves Nogueira (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito); Manuel da Costa Moreira da Rocha Correia. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira (primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito); Manuel António da Rocha Pereira. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Filipe Miguel de Sousa da Costa (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito); José Vieira Gonçalves. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Celeste José dos Santos (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

Faltou o Membro José Manuel Lopes de Almeida

O Presidente da AM declarou aberta a sessão às 20.30h.

1.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Manuel Moreira Rodrigues (Neca Rodrigues), residente em Pedorido, começou por referir que a sua intervenção na última sessão da AM, realizada em 28.11.2014, tinha evidenciado vários factos que comprovavam que o Sr. Presidente da AM já não reunia condições e legitimidade para exercer aquele cargo. Era justo que se defendesse das suas afirmações, mas optou por não o fazer, sendo um direito que lhe assistia. Preferiu, mais uma vez, fugir ao diálogo sério e enveredar pelo descabido e insultuoso desabafo dizendo que não ia responder ao Neca Rodrigues, porque ele estava noutra patamar e tinha outra educação. O seu desvario virou-se também para pôr em causa a sua educação. Referiu que, sem rodeios, lhe dizia abertamente que a diferença entre ele e o Sr. Presidente da AM via-se em alguns, mas muito elucidativos, pormenores. Sempre que se dirigia ao Sr. Presidente da AM tratava-o por Senhor, mas aquele tratava-o por tu. O Presidente da AM disse que não lhe ia responder, mas mal o apanhou fora daquela sala, o que aconteceu por volta da 1 hora da madrugada, desancou-lhe forte e feio com uma linguagem difamatória que estava espelhada na ata que ia ser discutida. Referiu que a cobardia passou a ser uma das suas armas preferidas. Sentia tristeza por ver onde aquela AM

chegou e onde chegou o Presidente da AM. Tinha tido o privilégio de naquela AM se relacionar com todos os seus Presidentes e de todos guardava recordações do seu desempenho, cordialidade e acima de tudo o respeito pela opinião de todos. Nunca foi nem viu ninguém a ser ofendido pelas posições que ali assumiram. Referiu que aquilo, o Sr. Presidente da AM não pôde constatar porque só chegou ali passados 11 anos depois do 25 de Abril. Foi pena, porque teria aprendido muito do que hoje lhe fazia falta. Sendo coerente com ele próprio, reconhecia e felicitava-o pela forma e comportamento como presidiu a esta Assembleia durante 3 mandatos que, regra geral, se pautou por idêntica correspondência aos seus dignos antecessores, mas o pior veio depois. Em Janeiro de 1998, o Sr. Presidente da AM deixou a cadeira da presidência e passou para a bancada do seu Partido. O que deveria ser um normal ato de cidadania passou a ser um inferno no qual o Sr. Presidente da AM encarnou o papel de Lúcifer. Muitos, como ele, recordavam-se dos papéis que aqui desempenhou: desrespeito pelo Presidente da AM, Dr. Lopes de Almeida, falta de respeito pelo Regimento e pelos deputados da oposição e acima de tudo falta de respeito pela convivência democrática e das boas regras de cidadania. Tempo de confronto que a memória não apaga, 16 anos de autêntico terrorismo político, suportado com muita paciência, mas jamais esquecido, mas o tempo era senhor da lucidez e discernimento. Presentemente, os cargos inverteram-se. O Sr. Presidente da AM voltou à sua ansiada cadeira e o Dr. Lopes de Almeida ao seu Grupo Parlamentar. Perguntou a todos o que é que ali viam. Respondendo de seguida que o Sr. Presidente da AM manteve a sua arrogância e prepotência. Pensava até que piorou pelo que se via presentemente, porque fez mais estragos que marreta em loiça de feira. Pelo contrário, o seu antecessor respeitava-o, respeitava os paivenses e respeitava-se a ele próprio e que aquilo era uma grande bofetada de luva branca. Referiu que ficava por ali, porque afinal o Sr. Presidente da AM nem era merecedor do tempo que lhe dedicava. Mas que não se retirava sem lhe dizer, com mágoa, que iria ficar na história daquela AM como aquele que mais denegriu a salutar convivência democrática de que aquela instituição era o maior suporte. Infelizmente seria recordado como aquele que menos dignificou a AM e o cargo para que foi eleito, bem como aquele que não soube honrar os eleitores que nele confiaram.

José Nunes, residente em Gração, Sobrado, começou por referir que vinha questionar se havia alguma comissão de saúde. Se reunia e se trabalhava. Quanto ao transporte solidário, já tinha falado várias vezes sobre o assunto, que tinha sentido sensibilidade por parte do Sr. Presidente da CM para tentar resolver o problema deste transporte para os doentes mais distantes do concelho para irem às consultas. A Lei determinava que todos os doentes oncológicos tinham o direito ao transporte pago pelo Ministério da Saúde. E a CM deveria analisar bem aqueles factos. Face ao Regulamento, deveriam analisar e fazer um acordo para que os doentes viessem ao centro de Saúde, às consultas, dando-lhes apoio no transporte. Quanto ao desfile de carnaval das crianças, achava que aquele evento deveria ser feito da parte da

tarde, porque as crianças não apanhavam tanto frio, não era sempre a correr, porque depois as crianças iam almoçar e os pais poderiam vir vê-las. Até o comércio agradecia que houvesse movimento. Sabia que algumas juntas de freguesia davam o pequeno almoço às crianças e que esperava que a CM e a AM estivessem atentos quanto a esta questão, porque achava que deveria ser dado um lanche a todas as crianças.

Marco Miranda, residente em S. Martinho de Sardoura, referiu que ia falar do processo de desafetação do Caminho Público que estava agendado na Ordem de Trabalhos. Aquele processo era longo e estava recheado de algumas inverdades. Trazia à AM a verdade e os factos para que todos, na hora de votar, o fizessem em consciência. Não pedia, nunca pediu e não pedirá que votassem a seu favor. Queria, somente, dar a conhecer todos os contornos do processo para que votassem em consciência. Começou por referir que se tratava de uma proposta de desafetação do domínio público de um troço em Vila Verde, caminho de Valcôvo. Tinha conhecimento dos fundamentos da CM na última reunião para a não desafetação. Tinha tido oportunidade de dizer ao Sr. Presidente da CM que compreendia a decisão que tinha tomado de manter a posição de não desafetação, porque baseava-se num parecer técnico. Mas, na sua opinião, aquele parecer técnico tinha algumas inverdades, e que ignorava o facto fundamental do processo, que era uma proposta de permuta feita pela CM ao proprietário do terreno. Quanto às inverdades, o primeiro argumento era que o caminho continuava a ter uso de elevada relevância, e por isso era imprescindível, mas todas as pessoas que conheciam o caminho sabiam que não era verdade. Quando falou com o ex-Presidente da CM, Dr. Antero Gaspar, este disse-lhe que era a prova viva que aquele acordo existia, porque queria acabar com a curva perigosa e com a rua estreita, e que em troca tinha pedido um arruamento que não causava perigo à circulação e era mais curto e suficientemente largo para passarem dois camiões um pelo outro. O Dr. Antero Gaspar ainda lhe tinha dito que era a prova viva, mas que não precisava dele porque estava escrito. Passou a ler um documento da CM : *“Ponto 1 Só poderá ser encetado o processo de cedência pela CM do terreno do caminho público existente, após abertura ao público do troço que lhe é alternativo.”* Referiu que estava aberto há anos. Depois concluiu da seguinte forma: *“Não podendo a esse respeito a CM assumir compromisso prévio.”* Referiu que a CM, como era lógico não iria fechar um caminho e ficar sem qualquer tipo de acesso. Tinha um alvará de loteamento em que constava as áreas de cedência para o domínio público e privado. Referiu que não queria nada em seu proveito, que resulte de maldade para os outros, mas na certeza do que tinha na mão era claro aos olhos de toda a gente: a CM tinha feito uma proposta, recebeu a sua parte e depois ficou com as duas. Ouvia-se dizer que entretanto se tinham lá construído casas, mas quem autorizou foi a CM, mas mesmo assim as pessoas não deixavam de ter acesso e ninguém saíria prejudicado. Questionou, então, se os acordos e os papéis deixaram de ter validade. E a CM, que

se julgava pessoa de bem, tomava conta de duas partes e não dava nada de volta. Quando tomou conhecimento do processo viu na planta que constava uma legenda, a proposta de permuta. Por último, referiu que compreendia a decisão do Sr. Presidente da CM que se baseou num parecer técnico que não falava verdade e que acima de tudo ignorava em absoluto um acordo que tinha a prova viva do Presidente da altura. Tinha duas provas documentais assinadas e registadas na CM. Tinha documentos de 2002 em que se abordava a questão da família, e nunca ninguém da CM disse que era mentira. Esperava sinceramente que o fizesse em conformidade com a verdade.

Geraldo Ribeiro, residente em S. Martinho, começou por referir que ia falar sobre o Caminho de Valcovo. Que o Sr. Marco tinha falado das coisas à maneira dele, mas o que tinha acontecido é que ele tinha feito uns canteiros à volta da casa que não existiam. Tinha havido uma reunião e os vários vizinhos não concordaram com o fecho do caminho. O Dr. Antero Gaspar disse que tinha havido um acordo com o Sr. Fernando Carvalho para abrir o caminho. Mas quando começaram os trabalhos com o compressor e as pedras começaram a cair em cima da casa, o Sr. Francisco comunicou o facto ao Sr. Fernando Carvalho que imediatamente se pôs à frente da máquina e cancelou as obras e não deixou abrir a entrada. O que estava prometido ficou anulado, não havia nada escrito por ninguém, quer com o Dr. Antero Gaspar, quer com o Dr. Paulo Teixeira ou Dr. Gonçalo Rocha. Queixou-se que ficava sem acesso à sua casa e para lá ir ficava só com sentido único, e se for um camião ou uma ambulância tinham de sair de marcha atrás. Quando começou a fazer a sua casa, disseram-lhe que era preciso recuar para ter um certo espaço para o caminho. As palavras estavam entre o Dr. Antero Gaspar, Dr. Paulo Teixeira e o Dr. Gonçalo Rocha, e não tinha mais nada a dizer. Questionou que quando fez a casa e o mandaram recuar por causa do caminho, como seria possível ficar com um Caminho que se entrasse de frente e para sair teria de ser de marcha atrás

2. ATA DA SESSÃO DA AM DE 28.11.2014.

Presente a ata da sessão ordinária da AM de 28.11.2014.

Colocada à votação a AM deliberou por maioria com 2 abstenções (dos Membros Ricardo Moreira e Filipe Costa por não terem estado presentes) e os restantes votos a favor aprovar a referida ata.

3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO (PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA).

Almiro Moreira referiu que o gabinete do Presidente da CM enviou uma comunicação ao PSD a informar que não eram oposição. Que não atribuía ao PSD o direito de oposição, e que não eram titulares desse direito conforme dizia da Lei 24/98. Que quando leram aquela comunicação, pensaram que tinha sido um lapso, mas foi alguém que por preguiça ou falta de competência tinha parado de ler no nº.

1 do artº. 3º., porque no nº. 2 da mesma Lei, dizia que: “...são também titulares do direito de oposição os Partidos políticos representados nas Câmara Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade...” Que o Sr. Presidente da CM através do seu gabinete negou o estatuto de direito de oposição ao PSD evocando que os Vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente pertenciam ao Executivo. Que era de facto um caso muito caricato, e que se assim fosse não havia oposição em lado nenhum. Que se o estatuto do direito de oposição, concedia oposição quem estava na oposição e só concedia oposição quem tinha elegido Vereadores, nenhum partido teria oposição. Mas via apenas isto de como uma forma clara de falta de transparência, porque o não cumprir ou não dar a titularidade do direito de oposição, e mesmo depois do PSD ter contestado aquela decisão, do gabinete do Sr. Presidente da CM, e até ao momento não tinham recebido qualquer comunicação em contrário. Mas tinham a certeza que aquela deliberação era mais uma manobra das muitas que o Executivo tinha feito, para não dar informação ao PSD e para não cumprir o direito de oposição que todos os Partidos da oposição tinham depois do 25 de Abril. Ia ser caricato voltar a ver a festejar o 25 de Abril quem tinha aquele comportamento para com a oposição. Para o Sr. Presidente da CM não havia oposição em Castelo de Paiva, porque não lhes atribuía aquela titularidade. Iam continuar a pugnar para que aquele direito lhes fosse assistido de livre vontade, mas se assim não fosse, iriam para os meios que achassem necessários.

Fátima Strecht referiu que ouviu dizer que o Executivo iria implementar em Castelo de Paiva uma Loja do cidadão que iria funcionar no Palácio da Justiça. Questionou se era verdade a implementação daqueles serviços. Qual era a data para abrir. E quais eram os serviços que iam passar a dispor. Achava que isto era uma mais-valia para o povo de Castelo de Paiva.

Vitor Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Real referiu que dava os parabéns ao Executivo pela iniciativa que desenvolveu na passada semana no Aeroporto Sá Carneiro. Que aquela iniciativa promovia Castelo de Paiva e mostrava-o ao Mundo.

Giselda Neves referiu que felicitava também a CM pela iniciativa que o Vitor Pinho referiu e gostava de saber que resultado é que aquela iniciativa ia ter. Se fazia parte de uma estratégia concertada da promoção do Concelho ou se foi uma iniciativa isolada e não ia trazer mais frutos. No ano passado falaram da Feira do Luxemburgo e gostava de saber se tinha sido uma iniciativa pontual, ou se estavam a pensar dar continuidade e melhorar. Porque isso é que era importante ter algumas benesses daquelas iniciativas. Na última AM falou-se nas obras da entrada da Vila que parecia que estavam paradas, e questionou quando pensavam inaugurar. Gostava de saber se alguns aspetos iriam ser melhorados. Referiu que as luzes não combinavam com a envolvimento da Vila.

Presidente da AM deu conhecimento da correspondência recebida pela AM. Da ANMP sobre o XXII Congresso; Da AM de Lagos sobre a Moção “Fim dos Contratos de Emprego – Inserção. Deu nota também das atividades desenvolvidas pelo Presidente da AM.

Presidente da CM referiu que a reunião que tiveram com os Presidentes das Câmaras Municipais sobre a EN 222, foi importante e aguarda ter notícias para os próximos dias. Esperava que o empenhamento que foi manifestado pela CCDRN, pelo Secretário de Estado e pelas autarquias de Gondomar e da Feira tivesse eficácia e produzisse efeitos. Que a sua grande preocupação era que o projeto avançasse. Que poderiam estar a falar de uma quantia na ordem dos 500 mil euros para a execução do projeto e dos estudos associados. Que era importante que no âmbito do QCA se encontrasse um enquadramento para aquele investimento. Que sabia que o peditório para aquele tipo de iniciativas era muito grande e ia desde o Minho ao Algarve, e todos precisavam de estradas, mas o certo é que Castelo de Paiva ainda não tinha uma ligação rápida a qualquer eixo rodoviário importante e estratégico do País. Que continuava a aguardar por notícias do Sr. Primeiro Ministro relativamente à solução de Rãs à ponte de Entre-os-Rios. Quanto à questão colocada pelo Sr. Almiro Moreira não via drama nenhum, e o que estava escrito não estava mal escrito, poderia não estar completo, mas sem problema nenhum iria dar o direito de oposição a todos os membros da oposição ou a qualquer Partido que quisesse participar. Que não deixará de conferir aquele direito se assim o entendessem. Que sempre esperou que da parte dos membros que compõem o Executivo da CM que houvesse uma articulação mais perfeita com a estrutura partidária e que os documentos que chegavam à equipa da vereação chegassem a todos os elementos da Comissão Política. Que não ia perder muito tempo com aquela questão, porque tinha muito pouco tempo para aquilo que era necessário e importante para o Concelho, e que ainda não tinha visto nada de extraordinário até ao momento da proposta que o PSD tivesse apresentado ao Executivo. Quanto à questão do PDM finalmente tinha a cartografia que finalmente resolvera o problema em Castelo de Paiva. Quanto às questões do Sr. Nunes, informou que já tinha dado indicação aos serviços para verificarem em detalhe a legislação que foi suscitada, porque todos sabiam que havia dificuldade em ter acesso às credenciais de transporte para os hospitais. Quanto ao transporte solitário dentro do Concelho, era uma questão que teria de ser ponderada porque poderiam ter algumas situações difíceis de gerir mas iria estudar aquela possibilidade. Quanto ao desfile de carnaval o acerto de calendário foi feito em conjunto cós os Agrupamentos de Escolas, mas estavam sempre recetivos para melhorar aquelas iniciativas. Quanto à Loja de Cidadão, Castelo de Paiva será o primeiro Município na CIM-TS a ter aquele espaço, mas ainda estavam num processo negocial. Que já estava cativa a verba para o investimento na ordem dos 300.000€, e iriam ter serviços ancora como as Finanças, as Conservatórias e a Segurança Social, num modelo muito mais

moderno. Que naquele espaço iriam também ter o espaço do cidadão que era um balcão que terá um conjunto de multiserviços em que a CM tem um papel importante. Quanto à iniciativa no Aeroporto Sá Carneiro, tinha sido uma parceria entre a CM e o Turismo do Porto e Norte de Portugal. Eram um espaço de grande mobilidade de pessoas e acabou por ser um grande sucesso e o vinho Verde de Castelo de Paiva acabou por captar a atenção. Que a ideia que as pessoas tinham era que Castelo de Paiva estava muito longe dos grandes centros urbanos e quando lhes disseram que estava a 40 ou 50 Km não acreditavam e tinham muita dificuldade em localizar o Concelho. Que considerava aquelas iniciativas muito importantes para demonstrar que Castelo de Paiva era uma terra com vida, com chama, com força e com excelentes produtos para apresentar. Que era uma iniciativa que queriam repetir brevemente, e tinham uma data prevista para a promoção da Feira do Vinho Verde e S. João. Que quanto à Feira Internacional do Vinho Verde, iria ter um enquadramento diferente porque iriam participar todos os Municípios da CIM.-TS, no maior parque de exposições ExpoLux no Luxemburgo. Que estavam envolvidas várias entidades, e para além do vinho esperava que tivessem condições para apresentar todas as potencialidades do território junto da comunidade de emigrantes. Quanto à inauguração da obra da entrada da Vila iria fazê-la no dia 25 de Abril. Que da parte da manhã iria realizar-se uma cerimónia comemorativa e da parte da tarde depois do desfile das coletividades iriam inaugurar a obra. Que estava empenhado que o processo de regeneração urbana avançasse, e com o apoio financeiro comunitário tinham condições de poder ter a entrada da Vila que era a sala de visitas mais moderna, mais urbana, e com muito melhor qualidade. Quanto à Quinta do Pinheiro referiu que a obra estava parada, a empresa que estava a executar a obra, abandonou-a mas havia um procedimento em curso que tinha de ser ultimado e contava brevemente iniciar novo procedimento para concluir a primeira fase da mesma. Referiu que tinha um assunto de muito interesse, e que a AM deveria discuti-lo brevemente, que era a questão de harmonização dos tarifários da água. Que era de todo o interesse para os Municípios que eram servidos pelos sistemas multimunicipais, nomeadamente o das Águas do Douro e Paiva, quer por força do que se ia ouvindo e lendo sobre aquela matéria, corria-se o risco dos municípios que estavam integrados nos sistemas de Águas de Douro e Paiva poderiam ter um aumento de 40% no seu tarifário. Que era um assunto que o preocupava muito e que deveria merecer uma posição dura por parte de todos os municípios, porque aquilo iria mexer muito nos bolsos dos paivenses e de todos os munícipes que eram servidos pelos sistemas multimunicipais. Que não questionava a importância ou a necessidade de investimentos que foram feitos ao longo dos anos nos vários sistemas multimunicipais no País, e sabendo que a questão de água e saneamento eram importantes, mas o certo é que por força de alguns investimentos que foram feitos em algumas zonas do País e que no momento não funcionavam e não serviam praticamente para nada estava a dar prejuízos avultadíssimos e queriam repercuti-los a todos os Municípios que tinham sido cumpridores e responsáveis.

Que o tarifário dentro daquilo que era possível, tinha vindo a ser controlado para que a fatura não fosse muito pesada na vida das pessoas. Que a CIM-TS estavam preparados para tomar uma ação judicial contra a proposta do Governo. Que considerava que o que estava em causa era um atentado de justiça contra as pessoas que foram cumpridoras. Que não podia tolerar que alguém que estava com responsabilidade no setor da Águas de Portugal fosse um dos maiores devedores ao sistema de águas nomeadamente um ex Presidente da CM. Que tinham sido conduzidas para uma empresa multimunicipal, houve deliberações da AM para que se integrasse o sistema de abastecimento de água, tinha-se feito um contrato até 2025 e de um momento para o outro queriam rasgar o contrato à revelia das AM's deitando de lado o poder autárquico e assumindo a responsabilidade da harmonização dos preços, que mais não era do que um aumento brutal aqueles que tinham sido cumpridores. Que deveria estar contra aquela medida que iria trazer consequências gravíssimas caso viesse a ser implementada.

Presidente da AM referiu que se a CM fornecesse o estado da questão e se justificasse a urgência do tema poderia fazer-se uma AM extraordinária, porque o assunto era demasiado importante. Referiu que a não ser que se realizasse uma AM extraordinária antes, poderiam não voltar a reunir antes das comemorações do 25 de Abril. Que tinha a intenção de propor à CM a comemoração solene daquela data tão festiva para que se pudesse encerrar as comemorações dos 40 anos de Abril. Solicitou a todos os membros da AM que dessem sugestões sobre a sessão solene que será promovida como fizeram no ano passado. Quanto à intervenção do Sr. Neca Rodrigues disse que o considerava tanto como a qualquer outro paivense, não fazia discriminação. Quando disse que se colocava noutra patamar em termos de linguagem, em termo de assunto ou de preocupação, não era para menosprezar ninguém. Que a AM era um órgão político, era para discutir a política, e para discutir as coisas de interesse geral para o Município, não era para questões pessoais nem para insultos pessoais. Que tinha a certeza absoluta que personalidades muito importantes a nível do País do Partido Comunista não pensavam nem subscreviam o que o Sr. Neca Rodrigues disse a seu respeito. Que não estava preocupado com o que a história iria dizer dele, o que queria era ajudar a encontrar as melhores soluções possíveis para todos e para Castelo de Paiva.

4. INFORMAÇÃO ESCRITA DA ACTIVIDADE DA CM E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Presente o ofício 489 de 05.02.2015, do Presidente da Câmara, contendo a informação da atividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 12 de Fevereiro de 2015, e de acordo com o Mapa dos Encargos Assumidos e Não Pagos, a dívida referente a fornecedores é nessa data de 713.028,27 (setecentos e treze mil vinte e oito euros e vinte e sete cêntimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 11.02.2015, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 1.830.507,39 (um milhão oitocentos e trinta mil quinhentos

e sete euros e trinta e nove cêntimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta ata.

Filipe Moura Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, referiu que se deveria fazer uma retificação no serviço de obras, porque constava: “...*primeira fase do arranjo do caminho das Cavadas – Fornos...*”, mas achava que deveria constar: “...*com a parceria da Junta de Freguesia...*”, porque a Junta de Freguesia tinha pago o material, contrataram as máquinas para as obras, porque houve indisponibilidade por parte da CM em ceder as máquinas, e depois não batia certo imputar despesa à Junta de Freguesia e constar na atividade da CM como sendo obra da CM.

Pedro Maldonado referiu que dava nota da preocupação do PSD sobre a questão da água e que tinham total abertura para quando quisessem discutir aquela questão, porque dizia respeito a todos, e era inaceitável e impensável, e que teriam de falar todos a uma só voz naquela matéria em defesa daquilo que eram os superiores interesses dos paivenses. Referiu que tudo o que era atividade da CM era relevante, mas havia questões mais ou menos importantes. Que já há tempos tinha sido criticada a forma como a atividade da CM naquele tipo de documentos era trazida. Que atirar para ali numa sucessão de factos daquilo que era a atividade da CM, desvalorizava algumas situações que deviam efetivamente ter outro tipo de projeção e relevância. Que havia alguma falta de rigor que deveria ser corrigida. Que detetou que por lapso constava que tinha havido participação no jantar conferência com o Engº. Braga da Cruz, mas de facto aquele evento não se realizou e como tal não deveria constar na atividade da CM. Que estava repetida a reunião de trabalhos dos autarcas com o Secretário de Estado sobre a Variante à EN 222. Que deveria haver um maior rigor no documento de atividade da CM.

Almiro Moreira referiu que estavam no bom caminho para terem uma loja de cidadão em Castelo de Paiva e que se pudessem abrir alguns espaços do cidadão que seria uma mais-valia para todos. Que saudava a Mostra que tinha sido feita no aeroporto sobre o Concelho, assim como o balcão Tâmega Empreendedor, apesar de achar que poderia ser um bocadinho melhor. Que aproveitava para falar sobre o prémio Tâmega e Sousa Empreendedor mas quando falava com alguns industriais e empreendedores do Concelho desconheciam a existência daquele prémio. O que dizia às pessoas é que deveriam concorrer porque pelo menos na rádio a nível nacional poderiam promover a sua empresa. Quanto à resposta do Sr. Presidente da CM e sobre o PDM, lembrou que o Presidente da CM era Presidente há 6 anos e que se algo não estava feito em relação ao PDM, a responsabilidade de nada ser feito seria dele. Quando o Sr. Presidente da CM tinha dito que não ia perder tempo com a oposição, referiu que não queria que ele perdesse tempo nenhum e se cumprisse com o que estava definido na Lei era a melhor forma de não perder tempo. Que no direito da oposição o titular era o Partido e não os membros que foram eleitos.

Presidente da CM esclareceu que relativamente à atividade da CM e respondendo ao Membro Pedro Maldonado, o seu Gabinete tinha-se baseado na sua agenda, e na altura por lapso não tinha dado baixa daquele evento. Que tinha procurado estar presente em todas as iniciativas que o Conselho empresarial tem vindo a promover e era um dos parceiros importantes no próximo QCA, que tinha uma vocação muito forte no âmbito da competitividade e na internacionalização e que era fundamental trabalhar ao lado das empresas e dos Municípios. Que na medida das possibilidades estavam a fazer a divulgação na comunicação social, promoveram em sessão pública em que foram convidados todos os interessados a participar para que percebessem a lógica daquele projeto. Quanto ao desemprego em Castelo de Paiva referiu que apesar de ser o único Concelho em que o desemprego aumentou, no ano passado tinha sido o Concelho no distrito de Aveiro em que mais baixou a taxa de desemprego e que melhor desempenho teve. Que havia razões objetivas, porque houve uma redução do quadro de pessoal na IETA que estava a atravessar um momento menos bom. Que os números eram de 1608 desempregados em 2012 e em 2013 desceram para 1.273, e seguramente foi o melhor desempenho no Distrito de Aveiro. Que continuava muito preocupado no combate ao desemprego que era um flagelo que infelizmente assolava a população do Concelho.

5. LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇO RELATIVAS AO 4.º TRIMESTRE 2014.

Presente uma informação dos serviços sobre a Listagem de Compromissos Plurianuais de 14.10.01 a 14.12.31 (4.º trimestre), que se dá aqui como integralmente reproduzida e fica arquivada na pasta anexa a esta ata.

Pedro Maldonado referiu que desafiava qualquer um dos presentes a ler aquilo que vinha anexo ao que estavam a discutir. Que poderiam utilizar o tamanho de letra 6,5 em vez de 5 para que se pudesse ler alguma coisa. Que confessava com toda a humildade que não conseguia ler uma frase do que lá dizia. Que só poderia confiar naquilo que o Executivo trazia e não podia por razões técnicas de carácter oftalmológico colocar qualquer questão porque não conseguia ler. Que restava-lhe acreditar que na próxima, fizessem a gentileza por respeito àqueles que vêm menos bem imprimissem aquilo em tamanho maior para que soubessem o que efetivamente estavam a conversar.

Presidente da AM referiu que se fossem um bocadinho mais evoluídos e se já estivessem onde iriam chegar, e estivessem com a informática a funcionar, aquela questão não se colocava.

A AM tomou conhecimento.

Ausentou-se o Membro José Rocha.

6. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2014 DA CPCJ DE CASTELO DE PAIVA.

Presente o Relatório de Atividades Anual da CPCJ de 2014, que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta ata.

Alcina Correia referiu que fazia parte da Comissão alargada da CPCJ, pensou que iria estar alguém para fazer a apresentação. Que lamentava que não estivesse presente a Presidente da Comissão para fazer a apresentação do documento. Que havia uma Comissão restrita e alguns pontos foram debatidos, e não estavam espelhados no relatório. Que era um trabalho louvável, que a Comissão desligava-se e dizia que não tinha nada a ver com a CM, mas depois na reunião e no trabalho, havia muitas questões que eram colocadas mas estavam dependentes de algumas decisões do Executivo ou de alguém ligado à CM, que não conseguia entender e já tinha colocado aquela questão na Comissão. Que fez questão que ficasse em ata que apesar de terem um elemento a representar o Ministério da Educação, fazia falta a representação dos Agrupamentos naquela Comissão, porque a representante do Ministério tinha de ir aos dois agrupamentos e isso era impossível. Que se passavam casos muito graves e as pessoas não tinham noção da realidade. Que tinha sido levantada a questão da droga e da violência no namoro, que eram questões que os pais não tinham conhecimento. Que tinha dito que aquele trabalho deveria ser divulgado e por isso é que lamentava que não estivesse ninguém presente para falar sobre a Comissão e do relatório. Que através da AM deveriam fazer chegar à população em geral, dos problemas que a nossa juventude e comunidade vive. Que foram levantadas outras questões e como havia tantos recursos. E havia tantas associações em Castelo de Paiva, com psicólogos, com outros especialistas ligados à saúde, que poderiam ser reaproveitados num único sentido e haver articulação entre aqueles organismos, mas sentia que não havia. Que os casos graves eram comunicados por anónimos, ou por vizinhos ou pelos próprias escolas. Que se houvesse uma articulação entre todos os organismos e que a CM tinha um papel preponderante, porque aquele Grupo estava sediado na CM, mas havia muita gente que não sabia o que era a CPCJ. Que alguém questionou que se deveria fazer a divulgação do trabalho na Rádio, mas na sua opinião não se deveria fazer porque se iria politizar as situações. Que havia casos graves e que os próprios pais iam tendo conhecimento mas não aceitavam certas medidas que o Agrupamento ia tomando. Que havia várias associações e vários projetos mas as pessoas desconheciam a sua existência. Aproveitou para responder ao Sr. Nunes porque de facto havia um Conselho Geral no Agrupamento onde estavam representados várias instituições inclusive a CM, mas o que sentia é que não havia uma articulação verdadeira de preocupação em apoiar a Escola como se aquela fosse uma instituição da justiça, um hospital ou um Centro de Saúde. Aquando do desfile de carnaval questionaram-lhe por que razão havia uma barreira entre a CM e o Agrupamento. Que os docentes faziam o desfile, não era por política, mas sim pelas crianças, pelos pais, para mobilizar o concelho, e pelas atividades que podiam enriquecer em termos de cultura e diversão. Mas, o que reparou no domingo seguinte foi que houve um

grande desfile para pessoas adultas e que lhe foi dado um valor enorme, que apesar de não condenar, achava que deveriam pensar mais nas crianças e nas escolas. Que aquilo era como no Natal, em que as escolas davam prendas e a CM dava também. Que anteriormente o Executivo dava a prenda, todos sabiam que era a CM, iam pelas escolas oferecerem, não havia necessidade de acumular prendas da escola e prendas da CM e achava que era um desperdício de dinheiro. Que as crianças perdiam a noção do espírito natalício, porque faziam a festa na escola, recebiam uma prenda, depois vinham receber a prenda na CM, e achava que isto era politizar. Que lamentava, mas não ia deixar de vir à CM, cantar as Janeiras, não deixava de participar no Carnaval, porque era uma instituição que merecia respeito. Por último solicitou ao Sr. Presidente da CM que pensassem no acréscimo de verba que tinha prometido quanto às marchas de S. João.

Presidente da AM referiu que a CPCJ estava a funcionar bem. Que havia matéria sigilosa e que não poderia vir a público. Que a própria discussão na AM teria de ser sempre para dar uma ideia que estava a funcionar bem.

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que no âmbito do que foi referido pela Prof. Alcina Correia, a CPCJ era um órgão autónomo e a CM não tinha nem podia ter qualquer interferência ou qualquer conhecimento especial da atividade que era desenvolvida. Que não se lembrava que tivesse havido qualquer barreira no desfile de Carnaval infantil entre a CM e o Agrupamento. Esclareceu também que foram referidos os valores atribuídos no Carnaval sénior, mas aqueles valores tinham sido atribuídos pela ACICP e não pela CM.

A AM tomou conhecimento do presente Relatório de Atividades.

Ausentou-se o Membro Pedro Maldonado

Verificou-se a presença do Membro José Rocha

7. CONTRATAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.

Presente uma informação dos serviços do seguinte teor: “A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 85.º do CCP, notifico V.Ex.^a que a entidade adjudicatária do procedimento em título “Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, S.R.O.C.” com sede na Rua João Andersen, nº 90-2.º esq. 4250-242 Porto, apresentou no dia 23 de Dezembro 2014 os documentos habilitação exigidos no Convite e Caderno de Encargos com base no artigo 81.º do Código da Contratação Pública. Conforme o exposto no n.º 2 do artigo supra mencionado disponibiliza-se os referidos documentos. Mais se informa que atendendo ao disposto no n.º 1 do art. 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, deverá ser nomeado pelo órgão deliberativo e sob proposta da Câmara, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, pelo que deverá ser remetido á próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal, (fevereiro 2015), o procedimento concursal em questão para que seja posteriormente formalizado o contrato escrito com a referida entidade.”

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que por força da imposição legal cabia à AM sob proposta da CM autorizar a contratação de um auditor externo que certificasse as contas do Município à empresa que constava na informação.

Presidente da AM questionou porquê aquela empresa e não outra? E quais os critérios de seleção.

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que tinha sido feita uma consulta de mercado, que foram consultados também as CM's vizinhas e além disso a firma em causa já tinha prestado serviço ao Município aquando da realização do Plano de Saneamento Financeiro, e como já tinha um histórico das contas do Município, por isso mesmo a seleção recaiu sobre ela.

Colocada à votação a AM deliberou por unanimidade aprovar a contratação do auditor externo responsável pela certificação legal das contas à entidade "Ángelo Couto e Carlos Ribeiro, S.R.O.C" conforme proposta da CM.

8. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO XXII CONGRESSO DA ANMP, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2015.

Presente um ofício da ANMP em que solicitava que a AM procedesse à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto, tendo em vista a representação das Juntas de Freguesia no XXII Congresso da ANMP a ter lugar nos dias 27 e 28 de Março de 2015 em Tróia.

O Presidente da AM suspendeu a sessão por 5 minutos.

O Presidente da AM reiniciou os trabalhos e referiu que da bancada do PS havia consenso na indicação dos representantes das Juntas de Freguesia para o XXII Congresso da ANMP

Fátima Strecht referiu que entre as duas bancadas chegaram a um consenso para apresentarem uma lista única e que a proposta era que fosse o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura e como substituto o Sr. Presidente da União de Freguesias de Sobrado e Bairros.

Presidente da AM solicitou que esclarecessem se prescindiam por unanimidade da votação. Como a resposta foi positiva deveria consignar-se em ata aquela eleição.

A AM elegeu por unanimidade o Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura como delegado efetivo, e como substituto o Presidente da União de Freguesias de Sobrado Bairros.

9.- REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL ALFREDO RIBEIRO.

Presente o projeto de Regulamento do Mercado Municipal Alfredo Ribeiro, que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta ata.

Vereador José Manuel Carvalho referiu que o Regulamento que vinha à AM e que foi aprovado na CM esteve em discussão pública e portanto todos os interessados tiveram um período de participação, e que poderiam apresentar reclamações ou considerações do que estava vertido no Regulamento. Que não tinha havido qualquer participação de nenhuma entidade ou qualquer pessoa. Que por força do que tinha dito e do que foi o histórico da construção do Mercado Municipal referiu que tinha um ofício da CM datado de Junho de 2006, subscrito pelo Vice-Presidente da CM da altura dirigido ao Presidente da Direção da Cooperativa nos seguintes termos: “ *Loja nº. 3. Na escritura de aquisição de terreno para a construção do Mercado Municipal celebrado a 21 de Agosto de 1979, ficou estabelecido que a CM reservava para a vendedora Cooperativa Agrícola de Castelo de Paiva, uma área coberta com 30m2. Construído o Mercado e por deliberação de 7 de Abril de 1981 a CM deliberou ceder à Cooperativa Agrícola gratuitamente a Loja nº. 3 para serem colocados à venda não só os seus produtos e seus associados como também os produtos de outras cooperativas. Três anos depois, não tendo a Cooperativa Agrícola ocupado o cómodo cedido, com a aprovação da Postura Regulamentadora do Mercado que entrou em vigor em 28 de Setembro de 1984, foi dado outro destino à ocupação da Loja Nº. 3 e destinou-se os postos de venda, as bancas nº. 1 a 5 à referida Cooperativa, nos termos constantes dos artigos 9º. e 10º. Os referidos postos de venda também não foram ocupados pela Cooperativa Agrícola porque a CM por deliberação de 20.05.1994 lhe deu novo destino e sujeitou a sua ocupação a concurso. Desde há muito que a loja nº. 3 vinha a ser utilizada pela ocupante da loja nº. 2, desconhecendo-se a que título. A Cooperativa Agrícola nunca ocupou a loja nº. 3 nem qualquer outro posto de venda no Mercado Municipal que o Município pôs à sua disposição gratuitamente. Assim e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 29 de Maio de 2006, informo V.Exª. que é intenção da CM tomar posse da Loja nº. 3, dando-lhe poder de se pronunciar.*” Referiu que independentemente daquilo que foi dito, nas bancas existia um espaço para os cooperantes da Cooperativa venderem os seus produtos gratuitamente, conforme estava salvaguardado no Regulamento.

José Rocha referiu que uma deliberação da CM ou qualquer coisa que tenha sido feita em 2006 não se sobrepunha a uma escritura pública. Que o PSD só queria salvaguardar o interesse do Município. Que o Sr. Vereador disse que as bancas de 1 a 5 eram um espaço para agricultores, mas quem vendeu o terreno tinha sido a Cooperativa. Que achava que isto deveria ser salvaguardado, não o sendo a posição do PSD e desmarcando-se de eventuais futuras consequências desta decisão, votará contra.

Presidente da AM referiu que não sabia o que dizia a escritura, mas no ofício quando disseram que cedia gratuitamente, pensava que estava em causa o uso, porque não estava constituída a propriedade horizontal.

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que o que estava em causa era uma escritura de venda. Que a CM comprou o terreno para construção daquele equipamento e foi salvaguardado a possibilidade da Cooperativa ter o uso de uma loja que nunca se veio a efetivar.

Colocado á votação a AM deliberou por maioria com 9 votos contra (PSD) 1 abstenção (Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura) e 15 votos a favor (14 do PS mais 1 Independente).

Verificou-se a presença do Membro Pedro Maldonado

10.-TROÇO DO CAMINHO PÚBLICO DE ACESSO AO LUGAR DE VALCÔVO, S. MARTINHO DE SARDOURA – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO.

Presente uma informação dos serviços do seguinte teor: “Para cumprimento da decisão da Exma. Sra. Dra. Juiz de Direito, Paula Reis, que recaiu sobre o processo 774/12.6BEPNF - Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, autores: Marco António A. Miranda e mulher; Réu: Município de Castelo de Paiva, relativo à desafetação de parte do caminho municipal de acesso ao lugar de Valcôvo, na freguesia de S. Martinho de Sardoura, informo: - que depois de compulsado o respetivo processo, incluindo o resultado do inquérito, a maioria manifestou-se contrária à desafetação em causa; - a informação dos Serviços de 2008/12/29 no seu penúltimo parágrafo refere que: -" ... resulta do inquérito público realizado que, na actualidade, o troço do caminho municipal em apreço continua a ter uso directo e imediato pelo público e mantém as condições comuns de servir o fim da utilidade pública, ou seja, na utilização daquele troço de caminho subsiste o objectivo de satisfazer interesses coletivos com grau ou relevância muito superior ao interesse que resultaria da sua desafetação, continuando por isso o mesmo a ser imprescritível e inalienável". Face aos elementos constantes do processo sou de opinião que os mesmos se devem respeitar e **optar pela não desafetação do domínio público** municipal do troço do caminho público de acesso ao lugar de Valcôvo, freguesia de S. Martinho de Sardoura. A informação deverá ser presente a reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal, para deliberação.”

Presidente da CM referiu que se tratava de uma desafetação do domínio público de um caminho para o domínio privado da CM. Que os serviços entendiam que por força das reclamações apresentadas pelos munícipes e pelo inquérito que decorreu no âmbito do processo que aquele mesmo caminho, era contrária àquela desafetação. Que os serviços entendiam que por força das reclamações apresentadas pelos munícipes e pelo inquérito que decorreu no âmbito do processo que aquele mesmo caminho continuava a ter o uso direto e imediato pelo público e mantinha as condições comuns de servir o fim da utilidade pública. Que na utilização daquele

troço de caminho subsiste o objetivo de satisfazer interesses coletivos com grau ou relevância muito superior do que resultaria da sua desafetação, continuando por isso o mesmo a ser imprescindível e inalienável. Que inicialmente tinha feito um despacho que depois foi alvo de uma ação judicial, mas por decisão da juíza deveria aquela questão ser novamente submetida outra vez à CM e depois à AM. Que discordava daquela metodologia porque não havendo despacho favorável na CM não lhe parecia razoável que o assunto fosse presente à AM, mas estavam a cumprir o que a Juíza determinou. Que já tinha sido objeto de discussão e deliberação em reunião de CM, e foi rejeitada a desafetação do domínio público para o domínio privado da CM atendendo ao processo em causa e à informação que os serviços do Património deram. Quanto à questão se houve acordo ou não, não se ia pronunciar.

José António Rocha referiu que uma situação destas não era pacífica, porque já tinham percebido que havia conflitos, e seria conveniente que os Membros da AM fossem devidamente informados do que estava em causa. Que nos documentos que receberam não vinha uma planta para perceberem bem do que se tratava. Que tinha vivido lá próximo mas não sabia bem do que se tratava. Que era fundamental para que pudessem decidir.

Pedro Maldonado referiu que daquilo que viu e ouviu, concordava com o que o José António Rocha tinha dito porque também achava que faltavam elementos documentais. Que o interessado no início da sessão exibiu alguns documentos e obviamente iria dar credibilidade ao que foi exibido. Mas por aquilo que tinha percebido teria havido uma permuta entre o particular anterior ao atual proprietário e a CM, presumia que houvesse documentação que evidenciasse, e no âmbito daquela permuta o proprietário pedia a desafetação de um caminho, como prova de honrar aquilo que resultava de tal permuta que foi referida. Que também compreendeu que havia uma evolução cronológica que teria alterado uma circunstância de facto. Que também compreendeu que o Sr. Presidente da CM praticou um ato que foi anulado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal e que aquele proferiu uma sentença que não tendo sido do total agrado do Executivo, também não foi objeto de recurso e transitou em julgado. Que era atípico estar a AM a votar e a discutir algo que a CM não tinha aprovado. Que a questão era política e a resolução era política. Que a questão diversa era se da resolução política ia haver ou não outro tipo de consequências. Que já tinha percebido que alguém vai reagir contra aquilo que fosse votado na AM. Que à luz dos elementos que o GM do PSD dispunha, e não punham em causa os documentos que o interessado tinha referido. Que era importante que os ditos documentos fossem revelados e se todos os pudessem ver, ler, estudar, e concluindo com o que o proprietário tinha dito sobre a tal permuta, achava que iam arcar com a responsabilidade que a juíza para cima das costas da AM atirou. Por aquilo que compreendeu não haveria consequências negativas para os habitantes. Que achava que a documentação que instruiu aquele ponto pecava por defeito, porque o que enviaram foi a sentença e o parecer de um

advogado, mas a outra documentação que foi referida pelo interessado, seria mais relevante para instruir aquele ponto para melhor o discutirem. Mas o que constava na convocatória e na Ordem de Trabalhos era a votação da desafetação do Caminho. Que aquela era a posição do PSD, dado os documentos que não foram facultados, mas tomando por bons os documentos que o interessado tinha exibido.

Presidente da AM referiu que havia alguma confusão, porque a AM só podia fazer deliberações em função do interesse público coletivo e que as questões privadas e pessoais não vinham à AM. Que a AM não ia adjudicar nenhuma porção de terreno a A, B ou C. Que poderiam dizer que havia um caminho público que se fosse desafetado, aquela área de terreno continuava a ser pública e a ser propriedade da CM que poderia utilizar como bem entendesse. Que conhecia muito bem a área, e tinha ido lá, e se lá fosse algum Membro da AM, achava que se olhassem para o caminho, ninguém votaria em consciência pela desafetação, porque estavam a fazer uma deliberação em 2015. Que sabia que tinha havido conversa para permuta, mas não houve permuta, e os negócios eram negócios e se fosse concluído estava concluído. Que estava na AM na altura, e na dita conversa de permuta não houve acordo e quando tentaram começar as obras o proprietário que nunca aceitou a permuta, embargou a obra e o caminho ficou sempre à volta da casa. Que o outro caminho acabou por ser rasgado na mesma mas no âmbito do loteamento. Que não houve permuta nenhuma nem a administração pública se vinculava daquele modo, e não era porque o Presidente da CM ou da Junta de Freguesia tinham dito, porque isso não existia no direito administrativo. Que estavam em 2015 e não iriam praticar um ato de civilização se fechassem aquele caminho. Que fechá-lo onde ele está o proprietário, dono da casa também não ficava com ele. Que aquele caminho não tinha necessidade nenhuma objetiva pública de o desafetar da finalidade em que ele estava. Por último referiu que não se desafeta o caminho público para transmissão do cidadão A ou B, porque aquilo não existia. Ficava na mesma o terreno a ser propriedade do Município mas sem aquela finalidade. Mas o Município não tinha nenhuma necessidade de desafetar aquela área de terreno para o fim que ele sempre teve há muitos anos, que era o caminho público. Que se houvesse permuta não se vinha para a AM discutir e a entidade para quem fosse transferido aquele prédio só tinha de o reivindicar ao tribunal. Não era vir em 2015 à AM para que tomasse uma decisão porque isto não se fazia assim, Que se fossem ao local com honestidade e isenção, ninguém votaria a favor da desafetação.

Presidente da AM suspendeu a sessão por 10 minutos.

Presidente da AM reiniciou os trabalhos.

José António Rocha referiu que como se tinham levantado algumas questões quanto à localização do terreno e como havia Membros que não conheciam nem sabiam do que se estava a tratar, o GM do PS propunha que a discussão daquele ponto fosse suspensa e que deveria ser discutida numa próxima reunião.

Presidente da AM referiu que era uma matéria que a AM só poderia deliberar sob proposta da CM. Que achava que não era da competência da AM fazer a deliberação em sentido contrário, e a proposta que a CM tinha feito era a não desafetação.

Pedro Maldonado referiu que quem visse o carimbo da deliberação das CM, constatava que o que estava escrito era: “*votado por maioria com os votos contra dos Vereadores do PSD optar pela não desafetação.*”, mas o que o Sr. Presidente da Mesa tinha feito é que na convocatória não tinha sido colocada pela negativa. Que no fundo o que era pedido à AM era que votassem a desafetação. Que se a AM aprovasse a desafetação iriam em sentido contrário à deliberação da CM, mas se votassem contra a desafetação estavam a ir ao encontro da deliberação da CM. Que a forma como o Sr. Presidente da AM iria colocar à votação é que era relevante.

Presidente da AM referiu que todas as desafetações que vieram à AM foram sempre sustentadas por propostas da CM. Que era uma questão do Executivo e apenas poderiam fazer sugestões. Que na sua opinião a AM só poderia votar sob proposta da CM. Que podiam rejeitar a proposta da CM, mas não podiam fazer o contrário daquilo que foi deliberado.

Pedro Maldonado referiu que a redação da sentença empurrava para a AM, porque o que ela dizia era que se remetia o procedimento de desafetação do caminho em causa para a reunião de CM, e apresentar proposta à AM para proferir deliberação.

Presidente da AM referiu que o que a juíza tinha decidido era que o procedimento de 2008 tinha morrido por falta de recurso. Que era uma sugestão da Juíza e remessa do requerimento à CM. Que a CM poderia reapreciar o documento, fundamentá-lo e naturalmente deliberá-lo, mas se a CM tivesse deliberado pela desafetação tinha de vir à AM. Que havia uma proposta no sentido de se adiar aquele ponto para uma próxima AM.

Pedro Maldonado referiu que compreendia a proposta, mas a mesma era no sentido de se dotar a AM de mais documentação a propósito do assunto em discussão. Que a única questão que tinha era, a CM não ia fazer nada de diferente do que fez. A Mesa não ia ficar incumbida de arranjar mais documentação. E se era uma questão de irem fazer o que já deveriam ter feito antes, para melhor votarem, não via necessidade de o fazerem. Que se iam adiar para que a CM e a Mesa da AM, lhes dessem novos elementos que permitissem enriquecer aquela votação, achava bem, mas adiar por adiar achava que iriam abrir precedentes.

Presidente da AM referiu que se votassem pelo adiamento e se chegasse à Mesa alguma documentação pertinente, a facultaria aos Membros da AM.

Almiro Moreira referiu que para votar este ponto foi-lhes presente um despacho da CM com uma informação dos serviços técnicos, uma sentença e um parecer de um advogado. Que tinha ido ao local ver e não tinha dúvidas sobre a sua votação. Se

estavam a dizer que iam adiar o ponto, sem a Mesa ou a CM se comprometerem a dar informação adicional, achava que a visita ao local não iria esclarecer nada, e se lá fossem iriam constatar o que existia presentemente, mas aquele processo arrastava-se desde 1992 e havia vários andamentos daquele processo. Se fosse para a CM munir todos os Membros da AM de toda a documentação, para que toda a gente pudesse ter informação, era uma coisa, mas dizer que iam adiar porque não estavam confortáveis com a votação, iria votar contra.

Pedro Maldonado fez um ponto de Ordem à Mesa, e referiu que se aquilo que ficasse em ata fosse apenas a suspensão, o PSD iria votar contra a suspensão. Se ficasse em ata que a suspensão era com vista à recolha de elementos que habilitassem os Membros da AM a melhor decidirem, o PSD votaria a favor.

José António Rocha referiu que quando apresentou a proposta justificou que a maior parte dos Membros do GM do PS não conheciam o sítio, porque não foi fornecido planta, mas ficou admirado que todos os Membros do PSD, conhecessem o sítio, identificaram o local, e estivessem conscientes da votação. Que na pequena reunião que tiveram perceberam o que estava em causa. O que tinha dito era que se deveria dar tempo para que os Membros fossem ao local e tomassem uma decisão. Que se a CM entendesse que poderia fornecer alguma planta tudo bem, nas não estavam a pedir que a CM ou AM fornecessem documentos porque apenas tinham necessidade de ir ao local.

Presidente da AM referiu que a proposta seria que para recolha de melhor informação por parte da AM e análise, por consenso interrompeu-se a discussão sobre o ponto, continuando-se na próxima AM com vista a melhor ponderação e recolha de elementos para a deliberação.

9. RELATÓRIO DA INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS SOBRE A AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA ENQUADRADA NO PROJECTO “CONTROLO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA” PARA 2012 E ABRANGENDO O TRIÉNIO 2009/2011 E O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012.

Almiro Moreira referiu que tinha algumas questões que queria colocar. Dirigiu-se à Mesa da AM e questionou quem consultou o Relatório da IGF e quando? Indicou que da parte do PSD foi consultado pelo Membro da Assembleia José Rocha na terça-feira dia 24.02.2015. Se foi dado o mesmo tratamento a todos os membros da AM, com consulta fiscalizada, sem permissão para reproduzir toda ou parte do relatório? Quando teve o Senhor Presidente da Mesa acesso ao Relatório da IGF? Dirigiu-se ao S. Presidente da CM e questionou-o, se já tinha informado a IGF sobre o estado de implementação das recomendações? Se sim quando e qual o teor? Referiu que ia lembrar a AM dos acontecimentos cronológicos mais relevantes sobre este tema: Que o Município recebeu o relatório da IGF a 11 de Novembro (há

quase quatro meses). Que segundo a Lei 75/2013, artº 35, número 2, o Sr. Presidente da CM dispunha de 10 dias para dar conhecimento do relatório aos vereadores e AM. Que no dia 28 de novembro, 17 dias depois, o Sr. Presidente da CM ocultou deliberadamente a toda a AM que já tinha na sua posse o relatório. Que no dia 29 de dezembro, sem qualquer agendamento prévio, na reunião de câmara, no período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da CM, visivelmente incomodado, informa que recebeu o relatório da IGF. Fez um discurso manifestamente incomodado, informando que o relatório aponta para irregularidades várias de natureza criminal e financeira. Que no dia 5 de janeiro de 2015, dois meses depois, a CM emite um comunicado. Que após várias recusas, finalmente a 8 de janeiro os vereadores do PSD, com vigia e sem possibilidade de tirar cópia, consultam o relatório. Que a 20 de janeiro o Sr. Presidente da AM, informa os membros da Assembleia, que podem consultar o relatório nos mesmos termos que foi permitida a consulta aos vereadores, leia-se, com vigilância e sem possibilidade de tirar cópia. Uma atitude de desconfiança inaceitável e limitadora do dever de fiscalização que compete à AM. Que no dia 24 de fevereiro um membro da Assembleia do PSD consultou o processo e confirmou-se a medida preventiva, e pôde consultar com vigilância e sem possibilidade de tirar cópia. Referiu que era assim que estavam ali presentemente, e repetiam o que já tinham dito. Quem não devia não temia! Que era lamentável e reprovável que o Sr. Presidente da CM, não desse cópia de todo o processo ao PSD, que não cumpria a Lei e mais uma vez negava o direito de oposição ao PSD. Questionou, de que tinha tanto medo? Que o Sr. Presidente da CM reconheceu a complexidade do relatório e para a sua análise até reconheceu ter necessidade de apoio jurídico. Porque negava isso ao PSD? Porque não lhes dava uma cópia? Que só com todo o processo e análise profunda poderiam ter uma opinião bem formada. Só assim poderiam fazer o papel de oposição. Mas não, o Dr. Gonçalo Rocha escondia o relatório e não dava ao PSD uma cópia. Referiu que haviam de ter acesso livre a todo o processo, e haviam novamente de suscitar a sua discussão, e que lhe pediriam nessa altura contas e retirariam as consequências políticas do teor do relatório. Que naquele momento face às condições que lhes tinha dado apenas poderiam repetir o que já foi divulgado na imprensa. Citou alguns artigos da imprensa como foi o caso de “O conteúdo do relatório é efetivamente grave”; ou “O Processo do Plano de Urbanização, traduziu-se em vantagens para particulares, nomeadamente viabilizando o licenciamento de operações urbanísticas e conferindo capacidade construtiva entre outros à FIALPA e a Antero Gaspar”, ou “O executivo de Gonçalo Rocha vendeu um terreno à FIALPA de Antero Gaspar, que neste negócio obteve um benefício indevido de 183 mil euros”, ou “O Relatório levanta suspeitas de alegado favorecimento a particulares próximos de Gonçalo Rocha, nomeadamente Antero Gaspar”. Referiu que todas aquelas suspeitas e alegações não eram novas, e vinham de certa forma dar razão a quem naquela Assembleia já tinha referido que este "município é mandado de fora para dentro". Por último referiu que o PSD

assim que tivesse toda a informação ia solicitar de novo o agendamento daquele ponto na Assembleia Municipal.

Intervieram os Membros, Fátima Strecht, Pedro Maldonado, Ricardo Moreira Giselda Neves. Foram colocadas algumas questões que a CM respondeu, não foi apresentada qualquer proposta sobre o tema ou recomendação pelo que não houve qualquer deliberação. O Grupo Municipal do PSD suscitou a questão da cópia integral e disse que a ia obter por outros meios e que voltaria a pedir a discussão do tema.

Presidente da AM referiu que tinha legitimidade para se pronunciar sobre as questões suscitadas no Relatório, e que ainda bem que iria ser reagendado, porque o órgão com legitimidade democrática para a fiscalização é a AM e não um técnico inspetor de qualquer entidade pública.

10. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Sr. Marco Miranda, residente em S. Martinho, para se referir mais uma vez à questão da desafetação do caminho público em S. Martinho.

Interveio o Sr. Manuel Rodrigues residente em Pedorido, referindo-se à sua intervenção inicial e à resposta dada pelo Sr. Presidente da AM.

A sessão foi encerrada às 01h40, tendo-se aprovado a minuta desta ata, nos termos do nº. 3 do artigo 57º. da Lei nº. 75/13, de 12 de Setembro.
